



Em 29 / 04 / 04  
Assessoria de Plenário

GABINETE DO DEPL **FLORESTA**  
IND 2361/2004  
INDICAÇÃO N 2004

Ac. Protocolo Legislativo para registro e Autor Deputado Chico Floresta

Envio à CES  
Em 29/04/04

*Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal a instalação de linhas telefônicas convencionais em todas as Escolas Rurais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.*

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Gabinete

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa**

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno, requiero que esta Casa sugira à Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal a instalação de linhas telefônicas convencionais em todas as Escolas Rurais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de solicitação da comunidade escolar que trabalha e utiliza desses estabelecimentos de Ensino, no sentido de que seja providenciada a instalação de telefones convencionais nas Escolas Rurais da Rede Pública de Ensino.

A maioria dessas escolas possuem o sistema chamado ruralvan, que são orelhões instalados geralmente no pátio e de uso de toda a comunidade.

Entretanto esse sistema, considerado como paliativo, não atende a contento, principalmente à Direção desses estabelecimentos, que já sofrem com o isolamento imposto pela estrutura operacional da Secretaria de Educação, não tendo um eficiente sistema de comunicação com o órgão gestor.

Com o enorme avanço tecnológico, não justifica que essas escolas não possuam telefones convencionais e por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em,

**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital - PT/DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2361 / 04  
Fls. N.º 01 *Luiza*

Assessoria de Plenário  
Recebi em 29/04/04 às 14h30  
Luiza 11/249-52  
Assinatura: